



DECRETO Nº 829 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a designação de servidor para representar o Município no Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA, Assessora Jurídica, para representar o Município de Saquarema junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Divida Ativa e para recebimento de Custas e Taxas devidas nos Processos Judiciais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita